



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 003/2018 AO CONTRATO Nº 006/2017 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAMPUS DE UNAÍ, DA UFVJM.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a a empresa **NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA**, com sede na Rua Pinto Martins, nº 210, bairro Vila Oeste, Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 07730481/0001-30 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Kleber Duarte Murça, CPF nº 374.258.546-00, celebram o presente contrato, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 006/2017**, em observância às disposições do art.65, I, “a” da Lei nº 8.666/93, com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira. Prorrogar o prazo máximo de vigência do serviço determinado na Cláusula Nona do contrato em 60(sessenta) dias, tendo seu prazo final previsto para 03/07/2018, com base no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93.

Cláusula segunda. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

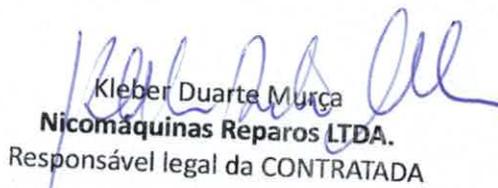
Cláusula terceira. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela **CONTRATANTE**, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.

Cláusula quarta. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 04 de Maio de 2018.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM
Responsável legal da **CONTRATANTE**


Kleber Duarte Murça
Nicomáquinas Reparos LTDA.
Responsável legal da **CONTRATADA**

